



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Aos 16 dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se à Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, para sua 1ª Sessão Extraordinária do ano, no horário das 10h00, sob a Presidência do vereador João Pereira Campos. O Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo santacruzano declarou aberta a Sessão. **Primeiramente** foi assinado o livro de presença dos vereadores onde estavam presentes: Erlane Francisco Rezende Alves, Eronilson Jorge da Costa Gomes, Iris Teixeira, João Batista de Rezende, João Pereira Campos, Moacir Rodrigues de Paula, Nilton Pereira Dutra, Sérgio Lopes Ferreira Santos e Valteir Silva Bonfim. **Havendo** número legal de vereadores, o Presidente deu prosseguimento determinado a leitura da matéria que motivou a convocação: Mensagem de Veto nº 04/2023, ao Projeto de Lei nº 030/2023, que *“Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira”*, e também a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **apropriadamente** a Mensagem de Veto foi colocada em discussão. E na discussão o vereador Moacir disse: senhor Presidente, o senhor convocou essa Sessão Extraordinária para estarmos discutindo, gostaria de dizer aos demais que nós da comissão reunimos, analisamos o veto para fazer o Parecer, nós definimos juntamente com os beneficiários que nós não vamos continuar com o veto. **Apropriadamente** a Mensagem de Veto foi colocada em votação e reprovada por unanimidade. **Continuando** o Presidente falou: como o Presidente da Comissão deu o Parecer, e o relator e o membro assinaram juntos, o Parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação do veto foi colocado em votação e derrubado por unanimidade, como à sessão é extraordinária só tinha essa pauta para discutirmos, quero só agradecer aos nobres vereadores por disponibilizar o tempo de vocês, porque hoje à sessão não é ordinária para vir dar o voto do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação, tenho certeza que a amanhã nós já enviamos, ou hoje mesmo o Autógrafo do veto ao município para que possa estar regularizando em relação ao pagamento dos funcionários da saúde, porque o dinheiro já está em caixa, então precisa só dessa lei, já era para ter arrumado semana passada, como vetou então não teve como, e a comissão tem um prazo para receber, foi votado hoje, então estaremos



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

enviando o mais rápido possível ao município, a nossa parte já fizemos, quero agradecer a cada um de vocês, os enfermeiros e os funcionários. **Consecutivamente** o vereador João Batista pediu que todos parabenizassem a derrubada do veto. **Nada** mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. E para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai legalmente assinada pelo Presidente e o 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

*[Handwritten signature in blue ink]*